# Poder Legislativo

## Demonstrativo

PONTA PORA
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1 — 26/09/2023

| Nr. | G1 - DESPESA COM PESSOAL | Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | Jan/2023 | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 | Mai/2023 | Jun/2023 | Jul/2023 | Ago/2023 | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a) | |
| 1 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 665.254,10 | 659.529,76 | 582.707,15 | 1.120.685,02 | 691.162,81 | 673.407,44 | 84.419,90 | 1.435.092,40 | 771.588,19 | 1.082.822,92 | 804.604,70 | 774.788,08 | 9.346.062,47 | 0,00 |
| 2 | Pessoal Ativo | 665.254,10 | 659.529,76 | 582.707,15 | 1.120.685,02 | 691.162,81 | 673.407,44 | 84.419,90 | 1.435.092,40 | 771.588,19 | 1.082.822,92 | 804.604,70 | 774.788,08 | 9.346.062,47 | 0,00 |
| 3 | Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 568.790,83 | 563.617,58 | 568.520,10 | 855.472,71 | 598.167,74 | 575.099,96 | 0,00 | 1.369.408,85 | 669.846,81 | 961.162,01 | 660.842,13 | 656.811,49 | 8.047.748,20 | 0,00 |
| 4 | Obrigações Patronais | 96.455,27 | 95.912,18 | 14.187,05 | 265.212,31 | 92.995,07 | 98.307,48 | 84.419,90 | 65.683,55 | 101.741,38 | 121.660,91 | 143.762,58 | 117.976,59 | 1.298.314,27 | 0,00 |
| 5 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)[1] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 665.254,10 | 659.529,76 | 582.707,15 | 1.120.685,02 | 691.162,81 | 673.407,44 | 84.419,90 | 1.435.092,40 | 771.588,19 | 1.082.822,92 | 804.604,70 | 774.788,08 | 9.346.062,47 | 0,00 |

| Nr. | G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---|---|---|
| 16 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 435.743.163,66 | 0,00 |
| 17 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.108.800,00 | 0,00 |
| 18 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 545.376,00 | 0,00 |
| 19 | = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)[2] | 434.088.987,66 | 100,00 |
| 20 | DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 9.346.062,47 | 2,15 |
| 21 | LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII) | 26.045.339,27 | 6,00 |
| 22 | LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX) | 24.743.072,31 | 5,70 |
| 23 | LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX) | 23.440.805,34 | 5,40 |

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

| Nr. | G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL | Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite | | | Primeiro período seguinte | | | Segundo período seguinte | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | % Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b - d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f - a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| 24 | TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP[3] | 6,00 | 2,15 | - 3,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

| Nr. | G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021) | Percentual |
|---|---|---|
| 25 | Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[3] | 0,00 |
| 26 | DTP em 2021 (XII) (%) | 0,00 |
| 27 | Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | 0,00 |
| 28 | Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | 0,00 |

| Nr. | G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021) | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | % DTP (VIII/VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nota Explicativa |
|---|

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

## Portaria

**PORTARIA N.º 212/2023**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

**Resolve,** com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conforme disposição contida no Art. 92 § II e seguintes da Lei Complementar nº 121/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã/MS), conceder licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde a servidora: **Waldenir Alves Godoy**, matricula 2498 – cargo: Assessor Parlamentar da

Presidência DGA – 7, pertencente ao Quadro de Cargos de Comissionados da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no período de 18 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2023.

Ponta Porã, 26 de setembro de 2023

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

**Jelson Bernabé de Oliveira**
1.º Secretário

**Cândido Felix Souza Gabinio**
Presidente


# Diário Oficial

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS**

**Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004**
**Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367